

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Fundo Municipal de Assistência Social

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 93.10.08.244.3023.4.308.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6024.2020/0006156-1	Nº DO EMPENHO 60313/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO FMAS	NOME Fundo Municipal de Assistência Social		TELEFONE 32919679

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	prestação de serviços de lavanderia de roupas de uso pessoal, nas dependências da contratada, pertencentes a até 200 (duzentas) pessoas idosas com mais de 60 (sessenta) anos de idade em situação de rua,	32.040,0000000	32.040,00
DATA DE EMISSÃO 16/07/2020				R\$	32.040,00

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Fundo Municipal de Assistência Social

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 93.10.08.244.3023.4.308.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6024.2020/0006156-1	Nº DO EMPENHO 60313/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO FMAS	NOME Fundo Municipal de Assistência Social		TELEFONE 32919679

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

caráter excepcional, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 12 da Lei Municipal nº 17.335/2020 e artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/20, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa LAVANDERIA ANTARES LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 09.398.861/0001-44, para prestação de serviços de lavanderia de roupas de uso pessoal, nas dependências da contratada, pertencentes a até 200 (duzentas) pessoas idosas com mais de 60 (sessenta) anos de idade em situação de rua, que se encontram hospedadas em estabelecimentos hoteleiros contratados por esta Secretaria para tal finalidade, com estimativa mensal de 600 (seiscentos quilos) de roupas, conforme descrito no Termo de Referência (030875359), no valor unitário do quilo de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor mensal estimado de R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

Indicadas pela contratante, hospedadas em estabelecimentos hoteleiros, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes

CONFORME TERMOS DE CONTRATO/SMADAS